



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Bento Gonçalves  
**Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas**

**TERMO DE REFERÊNCIA – REV001**

**1. OBJETO**

1.1. Definições

Fornecimento de concreto usinado com classes de resistência variadas.

1.2. Natureza do objeto

Os produtos são comuns.

1.3. Quantitativos

Trata-se da aquisição de 08 tipos de itens, com quantidades variadas conforme descrito no Anexo III – Planilha Orçamentária - P.O.

1.4. É registro de preço

Sim.

1.5. Prazo do contrato e prorrogação

O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contado a partir da publicação no PNCP, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 84, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. Especificação do produto

A especificação deve atender ao disposto na descrição dos itens, constante na Planilha orçamentária – Anexo III.

**1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Justificativas da contratação

A aquisição dos materiais é necessária para a manutenção de obras de drenagem pluvial e de infraestruturas, que se fizerem necessárias, no território municipal.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Bento Gonçalves  
**Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas**

1.2. Especificações técnicas

Consoante à descrição dos itens, são expressamente aplicáveis as seguintes normas técnicas, sem prejuízo à aplicação das demais normas ABNT não citadas:

NBR 8953 – Concreto para fins estruturais – Classificação pela massa específica por grupos de resistência e consistência;

NBR 12142 – Concreto – Determinação da resistência à tração na flexão de corpos de prova prismáticos;

NBR 12655, Concreto de cimento Portland.

Os itens ora licitados são oriundos da tabela SINAPI, e as especificações constantes na SINAPI para tais itens são de atendimento obrigatório.

1.3. Certificações

Não se aplicam certificações aos produtos ora licitados.

**2. SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O Sistema de Registro de Preço (SRP) se mostra vantajoso por se tratar de cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante prévio processo de licitação, para eventual e futura contratação de bens e serviços por parte da Administração, onde esses fornecedores se comprometem a manter, durante o prazo de validade do registro, o preço registrado e a disponibilidade do produto, nos quantitativos licitados.

Além disso, a Administração Pública não será obrigada adquirir os bens registrados, ou seja, as compras somente ocorrerão se houver interesse do Município de Bento Gonçalves, mediante o surgimento das demandas.

Assim sendo, entende-se que, por se tratar de aquisição comum, a solução que melhor atende aos interesses e necessidades deste Poder Legislativo é a realização de procedimento licitatório para Sistema de Registro



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Bento Gonçalves  
**Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas**

de Preços, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A empresa deve atender

Pessoal técnico disponível? ( X ) sim ( ) não

Quantos? 01

Equipe Técnica (RT)? ( X ) sim ( ) não

Qualificação: Arquiteto ou Engenheiro Civil

3.2. Licitante deve apresentar

( ) Marca

( ) Modelo

( ) Ambos

(x) Não se aplica

3.3. Requisitos técnicos de produto e serviço

Não se aplicam Registro INMETRO, Registro Anvisa, ficha técnica ou similares no momento da proposta final.

3.4. Permitida subcontratação parcial do objeto

Não é permitida

### **4. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS**

4.1. Documentos para qualificação técnica

a) Registro junto ao CREA da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;

b) Certidão do profissional responsável, devidamente registrado no CREA, dentro do prazo de validade;

c) Licença de Operação em vigor, em nome da licitante, emitida pela FEPAM ou respectivo órgão competente;



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Bento Gonçalves  
**Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas**

4.1.1. Atestado de capacidade operacional

Não se aplica

4.1.2. Visita técnica

Não se aplica

4.2. Amostras e catálogo

Não se aplica

**5. MODELO DE EXECUÇÃO**

5.1. Prazo de entrega do objeto

Conforme solicitação do Município, devendo ser disponibilizada quantidade requisitada em até 03 (três) dias, contados a partir da solicitação pela SMVOP à licitante vencedora. Deverá haver agendamento prévio, por e-mail, combinando a data e horário adequados para o carregamento do produto.

5.1.1. Local de entrega do produto

A entrega dos materiais deverá ocorrer em quaisquer locais do território municipal de Bento Gonçalves-RS (área urbana e área rural), na quantidade e prazo solicitado. A entrega inclui o descarregamento dos caminhões a ser efetuado pela licitante vencedora.

5.1.2. Forma de Entrega do objeto

( ) única

(x) parcelada

(x) programada

A entrega é parcelada, conforme solicitação do Município, através de agendamento prévio por e-mail e Notas de Empenho. O Registro do Preço não obriga a aquisição total da quantidade registrada.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Bento Gonçalves  
**Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas**

5.2. Condições para o recebimento do objeto

O material será analisado, devendo estar na exata quantidade requisitada (conforme pedido) e consoante às especificações do item, constante na Planilha Orçamentária.

Deverá ser apresentado a Nota Fiscal, indicando a resistência característica do concreto, o abatimento, a relação água/cimento, o tipo de brita utilizado, o horário de início da mistura no caminhão-betoneira, a placa do caminhão, e a compensação de água no canteiro de obra.

Os materiais deverão ser fornecidos em caminhões-betoneiras. Para o caso dos concretos com bombeamento, deverão ser entregues com a utilização de bombas estacionárias ou com lança telescópica, conforme a necessidade.

Os concretos usinados serão rejeitados no ato da entrega, caso o ensaio de abatimento de tronco de cone (test slump) não fique dentro do intervalo requisitado, conforme especificado para o insumo.

5.2.1. Unidade responsável

Secretaria Municipal de Viação e obras públicas - SMVOP

5.3. Validade do objeto

Os bens poderão ser rejeitados na sua entrega quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e outros documentos anexos (Planilha Orçamentária).

No ato da entrega, deverão ser moldados corpos de provas, cilíndricos, pela empresa licitante, para posterior encaminhamento a laboratório para cura e rompimento aos 7 e aos 28 dias (compressão axial simples). O laudo de rompimento de corpos de prova deverá atestar a resistência igual ou superior àquela solicitada (no caso, o valor do fck aos 28 dias). Os ensaios laboratoriais devem atender às normas ABNT aplicáveis.

O município poderá contratar laboratórios para a realização de ensaios, a fim de obter provas ou contraprovas.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Bento Gonçalves  
**Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas**

Caso o concreto não atinja a resistência característica solicitada aos 28 dias, a empresa licitante se responsabilizará por todas as ações reparadoras que se fizerem necessárias para reestabelecer o desempenho originalmente previsto, incluindo reforços estruturais, demolições e reconstruções. Essas ações serão custeadas integralmente pela empresa licitante, não acarretando nenhum ônus adicional ao Município, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis e ressarcimento dos custos a que tiver dado causa.

## **6. GESTÃO DO CONTRATO**

### **6.1. Modelo de gestão do contrato**

Será fiscalizada pelo Município, através de fiscais de contrato, designados na Nota de Empenho.

Será executado aleatoriamente pelo Município ensaios de corpo de prova, para atestar o atendimento aos requisitos dos materiais.

A empresa licitante deve fornecer os laudos de rompimento de corpo de prova, aos 28 dias de cura, previamente ao pagamento de cada nota fiscal.

### **6.2. Fiscal do contrato**

Servidor designado na Nota de Empenho, Michelle Werner, matrícula 1984301.

## **7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 30 dias, devendo ter emissão prévia do empenho e ficará condicionado a apresentação da Nota Fiscal, e, se for o caso, demais documentos exigidos correspondentes a entrega, incluindo o laudo de resistência característica do concreto aos 28 dias de cura. O pagamento somente será efetuado após conferência e confirmação de que o objeto atende todos os critérios estabelecidos neste termo de referência.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Bento Gonçalves  
**Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas**

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. Forma de julgamento

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Adjudicações por item ou lote

Adjudicação será por item.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Modelo utilizado para descrição dos preços

A pesquisa de preços foi realizada a partir da Tabela SINAPI Insumos.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Órgão:** 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

**Unidade:** 1401 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

**Ação:** 2257 - Manutenção do saneamento básico, da drenagem, da pavimentação, e qualificação das vias urbanas e rurais

**Código reduzido:** 1828

**Sub-elemento:** 3.3.90.30.00.00.00.00 – material de consumo

**11. GARANTIA, CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA**

Todo material deverá apresentar garantia legal para o fornecimento, pelo período previsto na Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Bento Gonçalves  
**Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas**

**12. GESTÃO**

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SMVOP.

Bento Gonçalves, 21 de maio de 2026.

Gabriel Kolling  
Engenheiro Civil

Jonatan de Lima  
Secretário Municipal